

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0381/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0381/2002 DE 25/06/02

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA MURUNDUS PARA RUA
OSCAR MOSCONI, DISTRITO DE VILA MATILDE."

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 12:31:13

00000018489-68



ARQUIVADO EM 08/10/2007

Viviane P.O.

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 381/01
Márcia C. de Aze. - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LID. HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política, Administração e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

25 JUN 2002

[Signature]
PRESIDENTE

Gabinete Vereador Toninho Paiva

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0381/2002

Altera a denominação da atual Rua Murundus para Rua Oscar Mosconi, Distrito de Vila Matilde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Murundus para Rua Oscar Mosconi, localizada entre as Ruas Joaquim Marra e José Manuel da Fonseca Júnior, no Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

[Signature]
TONINHO PAIVA
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

17 NOV 2004

[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
À SANÇÃO

18 SET 2007

[Signature]
PRESIDENTE

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

25 JUN 2002

182 - *[Signature]*

CMS-P - A.T.M.
-25-Jun-2002-14:49-00383



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.
Nº 3.81 da 02
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Para tanto, solicitam a mudança do nome da Rua Murundus, justificada até pelo fato de não existirem mais murundus (pequenos montes) no local e nas adjacências, provocando um certo constrangimento em virtude da chacota que algumas pessoas fazem com os moradores em relação a esses “pequenos montes de...”, expondo-os ao ridículo na maioria das vezes (Art. 1º, inciso III, da Lei nº 13.180 de 27 de setembro de 2001).

Nada mais justo que a comunidade queira propor esta homenagem ao Sr. Oscar Mosconi, que deixou lembranças e grandes exemplos de amizade e companherismo.

Faleceu no dia 29 de dezembro de 2001, com 91 anos de idade, deixando consternada toda a população da Vila Matilde.

Anexamos ao presente abaixo-assinado dos moradores, bem como solicitação da Sociedade Amigos e Lions Club de Vila Matilde.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Moradores e proprietários da Rua Marcondes
Assinados para proposta de mudança
de título da Rua Marcondes, para Rua
Oscar Mosconi (um dos maiores lutadores do
progresso do bairro de Vila Matilde, falecido
em 29 de Dezembro de 1904).

Nº	Nome	Assinatura	R.G.	Nº do IPTU
02	DORACI S. S. A. T. O. S.	DORACI S. S. A. T. O. S.	4.783-674	058.159.0034-6
04	Rita de Cabelo	Rita de Cabelo	20.590441	
06	Rebecca Pacheco	Rebecca Pacheco	1.420.542-7	058.159.0030-1
08	Neusa M. Secan	N.M.S.	16.945.524-5	058.159.0031-1
10	Marilde Silva	Marilde Silva	12.891.566-3	058.159.0035-4
12	Cina Ruiz Jaen	Cina Ruiz Jaen	3.330.966	058.159.0036-2
14	Geckon Miranda	Geckon Miranda	2.650.694	058.159.0039-7
16	Mineu Mosconi	Mineu Mosconi	2.966.995	058.159.0040-0
18	MARCIO F. Camargo	MARCIO F. Camargo	15.215.535	058.159.0065-6
22	Guilherme M. Ribeiro	Guilherme M. Ribeiro	25.818.093-2	
28	MARCOS ANTONIO DA SILVA	MARCOS ANTONIO DA SILVA	15.966.735	
32	Alexandra G. M. Esquerda	Alexandra G. M. Esquerda	23.780.865-1	
20-A	Marlene Marques de Jesus	Marlene Marques de Jesus	15.728.938	058.158.0080-5
17	Marlene M. de Jesus	Marlene M. de Jesus	15.728.938	058.158.0080-5
23	Marlene M. de Jesus	Marlene M. de Jesus	15.728.938	058.158.0080-5
23-A	Marlene de Jesus	Marlene de Jesus	15.728.938	058.158.0080-5
26				

NB: Do começo da rua até o nº 17 pertence ao estacionamento da Casa de Lúcia de Vila Matilde e do número 23-A até o fim da rua pertence, a parte, a Rua Joaquim Mano.



Folha nº 06 do proc.
Nº 381 de 02

SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MATILDE

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI Nº 2140 - DE 2/6/1964

SEDE SOCIAL: Rua Dona Matilde, 829 - Fone: 6651-9715 - CEP 03512-000 - Vila Matilde - São Paulo - SP
GINÁSIO DE ESPORTES: Rua Cel. Bento José de Cavalho, 167 - Vila Matilde - São Paulo - SP
CNPJ (MF) 47.151.139/0001-08 R.F. 100.400 CCM 8.029.337-9

Curriculum Vitae de Oscar Mosconi

Nascido a 1º de Abril de 1910 no bairro do Cambuci, casou-se em 1932 com Dona Antonia Moreno, transferindo sua residência para Vila Matilde em 1933.

Foi um dos pioneiros do bairro, pois na época Vila Matilde contava com um número bem diminuto de casas.

Em 1950, por ocasião da fundação da Sociedade Amigos de Vila Matilde, ele se tornou sócio fundador da mesma, tendo lavrado de próprio punho a primeira ata da entidade, que está guardada até hoje e faz parte do acervo histórico da Sociedade Amigos de Vila Matilde e do próprio bairro. Participou, ao lado dos sócios da época, da batalha para o calçamento da principal rua do bairro, Dona Matilde, carregando com suas próprias mãos as pedras que foram doadas pela pedreira Vicente Matheus, transportadas por caminhões até o local, como provam fotos do arquivo histórico da Sociedade Amigos de Vila Matilde.

Foi diretor da Sociedade Amigos de Vila Matilde por aproximadamente 30 anos e esteve sempre à frente nas campanhas da Sociedade junto aos poderes públicos, sendo responsável por grandes conquistas, como a Praça Vereador João Aparecido de Paula. Muitas outras lutas contaram com a liderança, resultando em Postos de Saúde, Creches, Linha de Ônibus, construção da Igreja Belo Ramo e da Sede da Sociedade.

Por todas as suas batalhas de tantos anos para o progresso de nosso bairro, Vila Matilde gostaria de homenagear esta figura pública, um dos últimos sócios fundadores da Sociedade, que faleceu a **29 de dezembro de 2001**, dando seu nome a uma rua de nosso bairro. E a escolhida seria a Rua Murundus, cuja substituição se justificaria até pelo fato de não existirem mais murunduns no local e nem nas adjacências.

Essa é a homenagem que gostaríamos de prestar a esse homem simples, mas de inestimável valor para o bairro de Vila Matilde, e que se destacou também em sua vida profissional, tendo trabalhado por 60 anos consecutivos como impressor gráfico, aposentando-se na Editora Abril.

Antonio Roberto Leite
Presidente da Sociedade Amigos de Vila Matilde
Biênio 2001/2002



Lions Clube de
Vila Matilde

O Clube do 3º Milênio
da Zona Leste de São Paulo

Folha nº 07 do proc.
Nº 381 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Curriculum Vitae de Oscar Mosconi

Nascido a 1º de Abril de 1910 no bairro do Cambuci, casou-se em 1932 com Dona Antonia Moreno, transferindo sua residência para Vila Matilde em 1933.

Foi um dos pioneiros do bairro, pois na época Vila Matilde contava com um número bem diminuto de casas.

Em 1950, por ocasião da fundação da Sociedade Amigos de Vila Matilde, ele se tornou sócio fundador da mesma, tendo lavrado de próprio punho a primeira ata da entidade, que está guardada até hoje e faz parte do acervo histórico da Sociedade Amigos de Vila Matilde e do próprio bairro. Participou, ao lado dos sócios da época, da batalha para o calçamento da principal rua do bairro, Dona Matilde, carregando com suas próprias mãos as pedras que foram doadas pela pedreira Vicente Matheus, transportadas por caminhões até o local, como provam fotos do arquivo histórico da Sociedade Amigos de Vila Matilde.

Foi diretor da Sociedade Amigos de Vila Matilde por aproximadamente 30 anos e esteve sempre à frente nas campanhas da Sociedade junto aos poderes públicos, sendo responsável por grandes conquistas, como a Praça Vereador João Aparecido de Paula. Muitas outras lutas contaram com sua liderança, resultando em Postos de Saúde, Creches, Linha de Ônibus, construção da Igreja Belo Ramo e da Sede da Sociedade.

Por todas as suas batalhas de tantos anos para o progresso de nosso bairro, Vila Matilde gostaria de homenagear esta figura pública, um dos últimos sócios fundadores da Sociedade, que faleceu a **29 de dezembro de 2001**, dando seu nome a uma rua de nosso bairro. E a escolhida seria a Rua Murundus, cuja substituição se justificaria até pelo fato de não existirem mais murunduns no local e nem nas adjacências.

Essa é a homenagem que gostaríamos de prestar a esse homem simples, mas de inestimável valor para o bairro de Vila Matilde, e que se destacou também em sua vida profissional, tendo trabalhado por 60 anos consecutivos como impressor gráfico, aposentando-se na Editora Abril.

Amedeo Lebari
Presidente do Lions Vila Matilde
Biênio 2001/2002

Sede Própria: Rua Cel. Luís Gonzaga de Azevedo, 11
Vila Matilde - São Paulo - SP
CEP 03509-070 - **Fone: 6651-7832**
Bem no Coração da Vila Matilde



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 01- 381 de 20

02 04 07 02

(a) Adeline

Adeline

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto nada consta:
Em 04-07-02

[Signature]
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

10 / 7 / 02
[Signature]
BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Secretaria das
Comissões em 14.7.02
às 18 h 30 min.
<i>[Signature]</i> RF 11.120

Ao Nobre Vereador JATONB
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 15 de 04 de 02

[Signature]
Presidente

SE GUE = juntado = nesta data, = documento = e papel para informação, rubricado =
sob folha = nº 10

Em 19 de 04 de 02

(a) [Signature] Silva

Carlos Roberto Silva
Secretário
H-130



Folha nº 10	#	do
Processo	381/2002	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 381/2002, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Oscar Mosconi) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 381/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 05 e 08 deste projeto, bem como cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/02/02.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

mso/if0381-02

EM A LEG 3
19/07/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

17 / 07 / 02

14h05

Srª Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

19/07/02

Albano
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

19/07/02

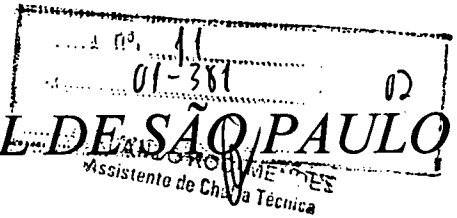
Kathya
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE *~* juntado *~* nesta data
documento *~* o papel de informação
rubricado *~* sob folha *~* nº *1405*
Em 07 / 08 / 02 /

Orlando
ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 23 de JULHO de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0435/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 381/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que altera a denominação da atual Rua Murundus para Rua Oscar Mosconi, Distrito de Vila Matilde, solicitando que nos envie, por meio de CASE/SEHAB, subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

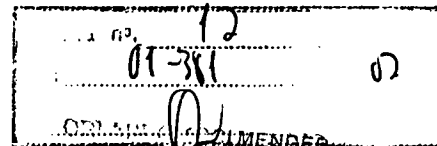
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 381/02 de fls. 01, do abaixo-assinado de fls. 05, do croqui de fls. 08 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de julho de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 435, de 23/07/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 381/02, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

RECEBIDO
SGM/ATL

26/7/02

MARLENE GONÇALVES GIRALDES
ATL SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 381/02 de fls. 01, do abaixo-assinado de fls. 05, do croqui de fls. 08 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

43 ✓

do processo n°

01-344

de 20

02, 07, 08

02

(a)

ORLANDO KOCHELES
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 07/08/2002

JOSE CRISTINO
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebida na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/08/02 às 11:15 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

(a) **Carlos Roberto da Silva**
Secretária
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 19
Processo 28562
Carlos Roberto Silva
Rcg. 11130

São Paulo, 06 de Agosto de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 466 - 102
Processo nº 2002-0.168.582-1
Ref. Ofício 18-LEG'3 nº 0435/2002

15 - DDCREC
15-0517/2002

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 06/08/02
Às 10:45 horas

Reportando-me ao ofício referenciado e à solicitação nele deduzida, encaminho a Vossa Excelência a anexa cópia reprográfica, que contempla as informações oferecidas por CASE 4/SEHAB a respeito do Projeto de Lei nº 381/2002, de iniciativa do Vereador Toninho Paiva, objetivando alterar a denominação de logradouro público no Distrito de Vila Matilde.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

HMO/MS/cmt
Res. 241/02

A LEG 3
Em 06.1.08.02
[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM
RECEBIDO EM LEG. 3

06/08/02
16:11

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 06/18/02

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Secretaria das
Comissões em 06.8.02
às 13 h 30 min.
06/08/02 RF 11120

[Signature]

Folha nº 15# do
Processo 381/2002
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha nº 08 do Proc.
n.º 2002-0.168.582-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

MEME SUELI MELLONI R. PORANGABA

SGM ATL

folha de informação nº 4

em 25/07/2002 LIAH DE FÁTIMA LENTE GARCIA

Assist. Adm. SGM

SENAS - CASE

do mem GFL nº 1238/02

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 381/2002 MEMO A.T.L.: 1.238/2.002 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049/1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

MURUNDUS

CODLOG: 60833-5

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 15.156/1.978

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R OSCAR MOSCONI

HOMONÍMIA: NÃO

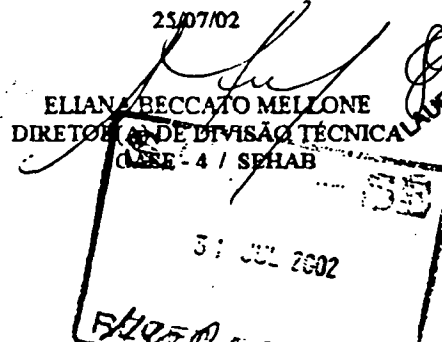
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS NºS. 8.776/1978, 10.903/1990, 11.419/1993, 12.339/1997 E 13.180/2001.



Assessora
SGM/ATL
MARA DE M. SILVARES

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado sob folha n.º 10.

Em 30/06/02.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo
16 - PAR
16-1561/2002

Folha nº 16 do

Processo 381/002

Carlos Roberto Silva

Reg. 2002

PARECER Nº 1/2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 381/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa alterar a denominação da atual Rua Murundus para Rua Oscar Mosconi, localizada no Distrito de Vila Matilde.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. De acordo com as informações fornecidas pelos órgãos técnicos da Prefeitura, o presente projeto reúne condições de prosperar, como veremos:

Ocorre que a presente proposta pretende alterar a denominação do referido logradouro, com supedâneo na legislação em vigor a respeito da matéria, a Lei 8.776/78, alterada pelas Leis 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 e 13.180/01, só permite a alteração de denominação nos casos previstos em seu art. 1º, que determina:

“Art. 1º É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

I – constituam denominações homônimas;

II – não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III – quando se trata de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.”

Como bem ressaltado na justificativa do projeto, a atual denominação expõe os moradores ao ridículo, causando diversos dissabores, transformando-os em objeto de piadas e gozações, pois geralmente são apontados como moradores da rua dos montículos, o que lhes causa um constrangimento constante.

Desta forma, a presente proposta reúne condições de prosperar, pois atende ao disposto no art. 1º, inciso III, e § 2º da Lei 8.776/78, com alterações posteriores.

Desta forma, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/10/02.

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05/11/02
página 51 coluna 03
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 05/11/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 05.11.02 as 17 h

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Edivaldo Estima

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente.

07/11/02
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data rubricado sob

folha n. 14 em 27/03/03

MÔNICA R. A. PAVA
Assistente Tec. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

-17-

do processo nº 381 de 2002 27/03/03 (a)

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Redesignação

AO NOBRE VEREADOR

Zelão

PARA RELATAR.

Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente.

27 03, 03

Paulo Lima

PRESIDENTE

SEGUE *gr* juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha *12* nº *18*

Em *16.04.03*

(a) *MÔNICA R. A. PAIVA*

AS *TEC.*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0419/2003

Folha nº 18 do proc
nº 381/02
Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 381/02

Visa o Projeto de Lei nº 381/02, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, alterar a denominação atual da Rua Murundus para Rua Oscar Mosconi, no Distrito de Vila Matilde.

A propositura tem por objetivo atender o pedido dos moradores do local que julgam estar sendo expostos ao ridículo com o atual nome do logradouro.

O Vereador proponente, ao justificar a propositura, diz que não existem mais murundus (pequenos montes) no local e adjacências, e que este nome provoca um certo constrangimento aos moradores em virtude da chacota que algumas pessoas fazem com os moradores em relação a esses "pequenos montes de ..." expondo-os ao ridículo na maioria das vezes.

Consultado o Executivo, este informou que não considera que o nome atual expõe ao ridículo os seus moradores, e, assim, diz que se trata de alteração não prevista nas leis que elenca em sua informação.

Pelo exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do presente projeto de lei, pois, efetivamente, se trata de uma aspiração dos moradores do local que se sentem ultrajados com o atual nome da rua.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 16-04-03


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Zeão
Relator

17 - RELCOM
17-3058/2003

37

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17, ABRIL 2003
página 50 coluna 3ª
Conferido: A

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 22/04/03

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 23.04.03 as 11:10 h.

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR EDIVALDO ESTIMA
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

24 / 04 / 03
PRESIDENTE

SEGUE M_____, juntado S_____, nesta data
documento S_____, papel de informação
rubricado S_____, sob forma S_____, n.º 5 19 e 20.
Em 08 / 09 / 03

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



16 - PAR
16-1162/2003

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº #194 do
Processo 381/02
Amélia Mayumi Iguchi
Rec 11133

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 381/02.

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em exame visa alterar a denominação da atual rua Murundus para rua Oscar Mosconi, no Distrito de Vila Matilde.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade de matéria. Por sua vez, a íclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa reivindicação dos moradores do local, que julgam estar sendo expostos ao ridículo com o atual nome do logradouro, e principalmente por estar prevista nas Leis nº 8.776/78; nº 10.903/90; nº 11.419/93; nº 12.339/97.

“Como ressaltado pelo vereador autor na sua justificativa, a atual denominação expõe os moradores ao ridículo, causando diversos dissabores, transformando-os em objetos de piadas e gozações, pois geralmente são apontados como moradores da rua dos montículos, o que lhes causa um constrangimento constante”.

Por todo o exposto, consignamos o nosso **VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/09/2003.

Ver. WILLIAM WOO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VOTO VENCIDO DO RELATOR

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 381/02

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em exame visa a alterar a denominação da atual Rua Murundus para Rua Oscar Mosconi, no Distrito de Vila Matilde.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

No entanto, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinar com referência ao interesse público, entende que a propositura não deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de alteração não prevista nas Leis nºs 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 e 13.180/01.

Com efeito, a alegação de que já não existem murundus (montículos) na região, para efetuar-se a alteração pretendida, não nos parece razão suficiente. Se assim fosse, teríamos de alterar o nome da tradicional Rua da Quitanda, no centro da cidade, por não mais existir no logradouro uma quitanda; ou teríamos de alterar até o nome do tradicionalíssimo Pátio do Colégio, por não mais funcionar no local o colégio dos Jesuítas que deu origem à cidade de São Paulo. O nome do logradouro serve muitas vezes, efetivamente, para rememorar, ao longo do tempo e para as gerações futuras, o que foi aquele determinado logradouro no passado, o que ali funcionou ou teve lugar. É o caso, por exemplo, da Rua do Grito, no Ipiranga. Ninguém pensaria, cremos nós, em alterar a sua denominação, alegando que hoje ninguém mais grita por lá. Na verdade, trata-se de recordar um fato histórico, o Grito da Independência, que nas proximidades ocorreu. O mesmo acontece com a rua que se deseja alterar o nome. Talvez os murundus que no passado eram totalmente perceptíveis para as pessoas que por lá andavam, hoje já não são tão facilmente percebidos, mas o nome do logradouro deve, a nosso juízo, permanecer, justamente para que as pessoas atentem para o fato e percebam a conformação geográfica da região.

Por todo o exposto, o nosso parecer é contrário ao projeto, sem demérito da personalidade que se desejava homenagear, o que pode ser feito, certamente, em logradouro ainda não denominado da cidade.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/09/2003.

- Presidente

- Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06/09/03
página 63 coluna 29
Conferido: *[assinatura]*

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 08/09/03

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
em 08/09/03 às 15 h00.

[assinatura]
Rogério Alves
Reg. 11.084

Ao nobre Vereador *Antonio Carlos Rodrigues*
Para Relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em _____ de _____ de _____
[assinatura]
Presidente

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº - 21 -
Em 20/11/03 *[assinatura]*

Rogério Alves
Reg. 11.084



PUBLIQUE-SE EM

22/10/03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1506/2003

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 381/2002

Folha nº #21# do

Processo nº 381/02

ogério Alves

g. 11084

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa alterar a denominação da atual Rua Murundus para Rua Oscar Mosconi, Distrito de Vila Matilde.

Segundo a justificativa, moradores, além da Sociedade Amigos de Vila Matilde e do Lions Clube de Vila Matilde, "solicitam a mudança do nome da Rua Murundus, justificada até pelo fato de não existirem mais murundus (pequenos montes) no local e nas adjacências, provocando um certo constrangimento em virtude da chacota que algumas pessoas fazem com os moradores".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/10/03

[Signature]
Presidente

Relator - *[Signature]*

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 20 / 11 / 2003
pagina 100 coluna 2ª
Conferido: [assinatura]

A. T. M.

Em, 21/11/03

[assinatura]
Elaine Gonçalves Cavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

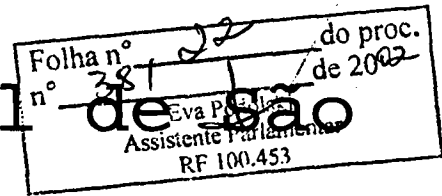
Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sou
nº 22227
Em 19/11/07
Ass. [assinatura]

Eva Póssiski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO



Rod.: 01 Folha:38

Evento: 476-SE

Orador:

Data: 17-11-04

Sem Revisão da Taquigrafia

126."PL 381/02, do Vereador Toninho Paiva (PL) Altera a denominação da atual Rua Murundus para Rua Oscar Mosconi, Distrito de Vila Matilde. Fase da discussão: 1ªAprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado. Volta em segunda discussão.



- “PL 381/2002, do Vereador TONINHO PAIVA (PR) Altera a denominação da atual Rua Murundus para Rua Oscar Mosconi, Distrito de Vila Matilde. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 381/02. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

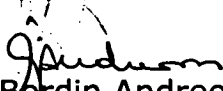
do processo n.º 01-381/02 19, 09, 07 (a) 24 0
Papel para informação, rubricado como folha nº

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 160ª Sessão Extraordinária, no dia 18 de setembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

20/09/2007

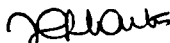

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
20 SET 2007
14:50 Horas

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

20/09/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

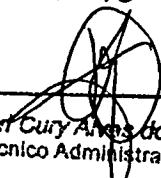
Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

20/09/2007


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE uu, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 25/29
Em 04/10/07


Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22	do Processo
nº 01-381	02
Rosmari Cury de Santos	
Técnico Administrativo	

São Paulo, 24 de setembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 4794/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 18 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 381/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que altera a denominação da atual Rua Murundus para Rua Oscar Mosconi, Distrito de Vila Matilde.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

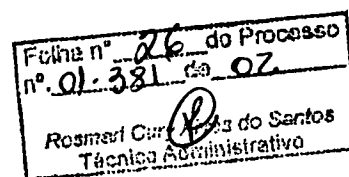

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 381/02). (Ver. Toninho Paiva - PR). Altera a denominação da atual Rua Murundus para Rua Oscar Mosconi, Distrito de Vila Matilde. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Murundus para Rua Oscar Mosconi, localizada entre as ruas Joaquim Marra e José Manuel da Fonseca Júnior, no Distrito de Vila Matilde. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, **ROSMARI CURVALVES DOS SANTOS**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES**
Técnico Administrativo, a conferi.

São Paulo, 20 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo

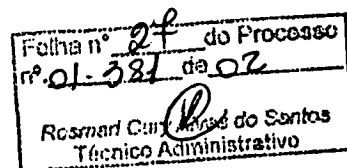
Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.506 DE 03 DE outubro DE 2007.

Altera a denominação da atual Rua Murundus para Rua Oscar Mosconi, Distrito de Vila Matilde.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de setembro de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Murundus para Rua Oscar Mosconi, localizada entre as ruas Joaquim Marra e José Manuel da Fonseca Júnior, no Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de setembro de 2007.

O Presidente,

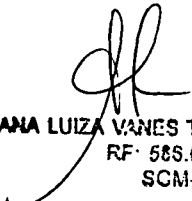


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 28	do Processo
n° 01-381	da 02
Rosmarl Curvillanos do Santos Técnico Administrativo	

São Paulo, 24 de setembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 4794, de 24/09/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 381/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 585.083.1.01
SCM-ATL

S.G.M.-A.T.L.
25 SET 2007
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 29 ✓
do processo nº 1-381/02 04/10/07 (a)

Rosmarí Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.506, DE 3 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 381/02, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Altera a denominação da atual Rua Murundus para Rua Oscar Mosconi, Distrito de Vila Matilde.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 18 de setembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Murundus para Rua Oscar Mosconi, localizada entre as ruas Joaquim Marra e José Manuel da Fonseca Júnior, no Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de outubro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 04 / 10 / 20 07

página 01 coluna 1ª

Conferido

AJ

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 04.10.2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 30 8 110 1207
Lina Angélica M. Sumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo 01-381 de 2002 08/10/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 14506/2007 de 03/10/2007

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 30 fls.
Arquivado em 08/10/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927